INDICAÇÃO Nº 294 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 25/03/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTRAS), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A CONTRATAÇÃO DE UM(A) PEDAGOGO(A), PARA COMPOR O CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DO CENTRO POP DOM LINO VOMBOMMEL, QUE ATENDE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal de Santarém.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa fortalecer a equipe multidisciplinar do Centro POP Dom Lino Vombommel, diante da constatação da ausência de profissional da área da pedagogia no quadro técnico da unidade. A contratação de um(a) pedagogo(a) é medida necessária e urgente para a garantia de um atendimento mais qualificado, humanizado e eficaz às pessoas em situação de rua.

O(a) pedagogo(a) é essencial nesse contexto por atuar não apenas na dimensão educativa, mas também na reinserção social dos usuários, contribuindo para o resgate da autoestima, da cidadania e da autonomia dos indivíduos atendidos. Esse profissional pode desenvolver ações pedagógicas voltadas à alfabetização, ao acesso à educação formal, oficinas socioeducativas, além de apoiar na elaboração de projetos de vida, promovendo reflexões críticas sobre direitos, deveres e perspectivas de futuro.

Além disso, a atuação pedagógica é fundamental para articular estratégias intersetoriais com a rede de ensino, promovendo o acesso e permanência de crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de rua nas escolas, bem como colaborar com os demais profissionais no planejamento de ações integradas, respeitando as singularidades e potencialidades dos usuários.

Diante disso, a contratação de um(a) pedagogo(a) pelo Centro POP não é apenas desejável, mas urgente, a fim de garantir um atendimento mais completo,

interdisciplinar e transformador, em consonância com os princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua e as diretrizes da Assistência Social.

Contando com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta indicação, reitero a importância de ações que fortaleçam as políticas públicas voltadas à população em situação de rua em nosso município.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 24 de março de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82